



São Paulo, 28 de abril de 2025.

OFICIO SGP12 n. 84/2025

Prezada Senhora,

Em atenção ao requerido pela Douta Subcomissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Motocicleta, **encaminho** a Vossa Senhoria, nos termos do art. 60 do Regimento Interno desta Casa, o **Requerimento SUBMOTOTAXI nº 20/2025** de autoria do Vereador Paulo Frange (MDB), aprovado em reunião da referida Subcomissão, para que, se possível, seja designado um representante para o acompanhamento dos trabalhos desta Subcomissão.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Subcomissão.

Atenciosamente,

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

À Sra. Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho
Defensora Geral
Defensoria Pública do Estado de São Paulo
dpg@defensoria.sp.def.br